



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0014822-66.2024.6.05.8000
INTERESSADO : OSNIR MENDES MADUREIRA
ASSUNTO : Curso "Treinamento Gestão Documental e Uso - Archivematica e AtoM e Workshop Prático"

PARECER nº 496 / 2024 - PRE/DG/ASJUR1

1. Tratam os presentes autos de contratação do evento *in company* "Treinamento Gestão Documental e Uso - Archivematica e AtoM e Workshop Prático", na modalidade online (síncrono), a ocorrer nas novas datas sugeridas pela SEBLIM, a saber, dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26.09.2024, conforme doc. nº 2992268.

1.1. O treinamento Gestão Documental e Uso - Archivematica e AtoM será dividido entre 20 horas de explicação demonstrativa e 09 horas de Workshop Prático para simulação do empacotamento e submissão dos representantes digitais nos sistemas no RDC-Arq, totalizando 29 horas de carga horária, consoante registrado nos tópicos 2 e 7 do Projeto Básico (doc. nº 2998330).

2. Serão capacitados os servidores lotados na Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo - SEBLIM, ao custo total de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

3. A justificativa apresentada para a pretendida contratação foi assim registrada nos autos (doc. nº 2998330):

O objetivo do treinamento é a capacitação dos participantes acerca da utilização das ferramentas AtoM e Archivematica, promovendo uma compreensão aprofundada de suas funcionalidades e aplicabilidades práticas, contextualizando com a necessidade institucional, a fim de garantir a autenticidade, a confiabilidade, a disponibilidade, o armazenamento, o acesso e a preservação dos acervos documentais por longos períodos de tempo ou, inclusive, permanentemente.

4. A capacitação será realizada pela empresa *Pytá Preservação Digital e Tecnologia Ltda*, que tem como instrutora a Sra. Lara Luiza da Silva Aquino, cujo currículo encontra-se consignado no doc. nº 2997594.

5. Foram juntados aos presentes autos os seguintes documentos: a) Proposta (doc. nº 2997590); b) Certidões relativas às regularidades fiscal e trabalhista, certidão negativa do cadastro de empresas inidôneas e suspensas e certidão negativa do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade e comprovação de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública (doc. nº 2997598); c) Atestados de capacidade técnica da empresa (doc. nº 2997621); d) Notas de empenho de treinamentos similares

ministrados pela empresa junto a outros órgãos públicos (doc. nº 2997657); e) Concordância da empresa com os termos do Projeto Básico (doc. nº 2998265) e f) Projeto Básico (doc. nº 2998330).

6. A fim de demonstrar a compatibilidade do preço, a unidade acostou notas de empenho e tabela comparativa de preços, concernentes a treinamentos similares realizadas pela empresa junto a outros órgãos públicos, pelo que observamos que o valor ora cobrado encontra-se compatível com aqueles por ela praticados no mercado (docs. nºs 2997657 e 2998369), estando, a nosso ver, atendido o quanto exigido no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021.

7. Na oportunidade, registramos que, análise da qualificação do instrutor, é possível inferir que se trata de profissional com ampla experiência acerca da matéria a ser ministrada, restando atendidos os requisitos da singularidade e da notória especialização.

8. À vista do exposto, julgamos que a inviabilidade de competição autoriza a contratação direta, pelo que opinamos pela possibilidade do ajuste com base no art. 74, inciso III, f, § 3º, da Lei 14.133/2021.

9. Por fim, por meio do doc. nº 3000724, restou informada a existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel Ferreira Alves, Técnico Judiciário**, em 09/09/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3011334** e o código CRC **57330FFB**.